



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA JOÃO BOSCO DE BARCELOS – EIRELI – ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018.
CARTA CONVITE Nº08/2018

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **Município de Brás Pires/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.272/0001-37, com sede na Praça. Capitão Villela, 10- Centro, Brás Pires - MG, 36.542-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Itamar Cabral de Miranda, CPF nº 546.391.406-06 e carteira de identidade nº 3.929.864 OE.: PC/MG, brasileiro, casado, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado e **EMPRESA JOÃO BOSCO DE BARCELOS – EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.444/0001-09, com sede na Av. Dr. José Neves, 432, centro, Rio Pomba, MG, CEP.: 36.180-000, neste ato representada pelo Sr. **João Bosco de Barcelos**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 303.215.061-20, portador da identidade nº 1448622, SSP/GO, residente na Av. Dr. José Neves, 432, centro, Rio Pomba, MG, CEP.: 36.180-000, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO(A)**, têm entre si justos e acertados com o que abaixo declina:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas, serviços e disponibilização de Bandas para a Festa de Santo Antônio 2018, no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, Município de Brás Pires-MG, nos dias 14 a 17 de junho de 2018, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico, anexo I da Carta Convite referente ao processo licitatório 047/2018.

Item	Unid.	Quant.	Descrição.	Vlr unit.	Vlr Total
1	Serv.	1	Para os dias 14, 15, 16 e 17 de junho – Locação de Palco no tamanho 10 x 07 metros em estrutura em alumínio tipo P-30 com HOUSE MDX, torre de PA Fly com 8 metros de altura e área de serviço 4,40 x 4,40. 1 camarim 4,00 x 4,00.	RS 4.000,00	RS 4.000,00
2	Serv.	1	Para os dias 14, 15, 16 e 17 de junho – Disponibilização de Equipamentos de som e Iluminação 36 – Refletores par 64 02 Mini bruff - 6 lâmpadas cada 02 strobosatomic 3000 72 – Canais de Dimmer DMX 02 – Máquinas de Fumaça 08 – MovingBeam 19 – Canais DMX 01 – Grid 08 x 6 com 06 pés de 5 mts de altura em estrutura em alumínio tipo Q-30, com 06 talhas de 1 tonelada e duas linhas auxiliares Montagem, desmontagem e demais acessórios. Disponibilização de Equipamento de sonorização 01 Console digital de 48 canais reais e 8 DCA 01 Equalizador gráfico 31 bandas de 1/3db por oitava L/R 01 Processador digital de 4 entradas e 8 saídas 01 Aparelho DVD 01 Notebook 01 Nobreak 01 Multicabo de 48 vias tendo no mínimo 50 metros de PA e 15 metros para o monitor	RS 5.000,00	RS 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

PAG. Nº 123
VISTO

CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125

			<p>01 Main Power estabilizado 16 caixas mod. LineArray 2 x 10 1/2" transdutores de baixa frequência e 2 x 1,4" drives de compressão de neodímio. ; Resposta de frequência – (@ -6 dB) 80Hz – 15 KHz. Sensibilidade – MF 103dB SPL (80.800 Hz) HF 113 dB SPL (800 – 18k Hz) 04 caixas mod. LineArray 2x8" transdutores de neodímio de baixa frequência.; 2x1" drivers de compressão de neodímio, Diretividade constante de 120° horizontal 16 caixas mod. Sug grave de 2 x 18" Transdutores para reprodução de baixas frequências, Otimizado para um baixo limite de frequências 25 Hz; Resposta de frequência – (@ -6 dB) 25 Hz – 100 Hz; Sensibilidade – LF 101 dB SPL a 1 W/1m 02 Amp. 8000 wts RMS dividido em canais de 1500 wts em 2Ω digital 02 Amp. 10000 wts RMS dividido em 4 canais de 2500 wts em 2Ω digital 04 Amp. 8000 wts RMS 2Ω digital; 01 Sistema de PA montado em Fly com altura até 10 mts 02 Tallas de elevação de 8 mts 02 bampers Monitor 01 Console digital 48 canais reais 8 DCA e 24 Auxiliares 01 Processador Digital de 4 entradas e 8 saídas 03 Equalizador Gráfico 31 bandas, de 1/3db por oitava L/R; 01 Ultra gain 01 No-Break 01 Notebook 04 Caixas mod KF 850 side 04 Caixas mod. SB 850 side 02 Caixas mod. LA 118 SW sub 10 monitores de 2 x 12 e drive (iguais) 01 Amplificador de Fones de 8 canais 08 Fones 01 Sistema de comunicação (Ativo) 01 Cabeçote p/ Baixo 5000wts 01 Caixa 4 x 10" 01 caixa 1 x 15" 01 Cabeçote p/ Guitarra 05 Amp. 2000 wts AB 2Ω 02 Amp. 3000 wts AB 2Ω 02 Amp. 1500 wts AB 2Ω 01 Amp. 800 wts AB 2Ω 01 Bateria completa com peles novas 08 Praticáveis medindo 1x2 articulados</p> <p>Back Line 02 Kits de microfones para bateria 16 Microfones dinâmicos (referencia Mod. SM 58) 10 Microfones (referencia mod. SM 57) 02 Microfones (referencia mod. SLX 58 UHF) sem fio 08 Direct Box passivo 10 Direct Box ativo 01 Pedestal de bumbo 05 Pedestal de pequenos 10 Pedestal girafas 10 Pedestal Grandes 10 Garras</p>		
3	Serv.	1	Para os dias 14, 15, 16 e 17 de junho – Serviços de disponibilização de 10 (dez) banheiros Químicos.	RS 70,00	RS 2.800,00
4	Serv.	1	Para os dias 15 e 16 de junho – Serviços de disponibilização de equipe de apoio para o evento, com 16 (dezesseis) integrantes, sendo 06 (seis) integrantes no dia 15 de junho e 10 (dez) no dia 16 de junho para auxiliar, organizar, manter a ordem e atender as orientações da Administração do Município.	RS 118,75	RS 1.900,00
5	Serv.	1	Para os dias 14, 15, 16 e 17 de junho – Serviços de Locação de tenda tamanho 20X10m	RS 3.000,00	RS 3.000,00
6	Serv.	1	Para os dias 14, 15, 16 e 17 de junho – Serviços de Locução profissional com experiência comprovada. (Flavio Locutor)	RS 1.000,00	RS 1.000,00
7	Serv.	1	Para o dia 14 de junho – Serviço de Disponibilização de Show artístico (Banda) Show com Banda de no Mínimo 03 integrantes – ritmos variados (Josias e Banda)	RS 1.000,00	RS 1.000,00
8	Serv.	1	Para o dia 15 de junho – Serviço de Disponibilização de Shows artísticos (Bandas) Show com Banda de no mínimo 04 integrantes - ritmo Forró (Gilson Teclados)	RS 3.800,00	RS 3.800,00
9	Sev.	1	Para o dia 15 de junho – Serviço de Disponibilização de Shows artísticos (Bandas) Show com Banda de no mínimo 07 integrantes - ritmos variados (Banda A Trinca)	RS 1.250,00	RS 1.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e PAGAMENTO

Receberá o **CONTRATADO(A)** do **CONTRATANTE**, pelo serviço especificado na Cláusula Primeira, a título de pagamento, a importância de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

CNPJ: 18.128.272/0001-37 – Telefax: 32 – 3534-1125



O faturamento será efetuado, com pagamento conforme a prestação dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até o dia 30 de junho de 2018, podendo haver prorrogação do ajuste por meio de aditivo contratual, caso haja interesse das partes e desde que atenda às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando uma das partes descumprir qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação prévia.

A rescisão unilateral do contrato, sem que haja descumprimento de qualquer cláusula pactuada, implicará, para a parte que o rescindir, na indenização correspondente à 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O presente contrato não será reajustado durante o decorrer da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DO CONTRATO e PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O instrumento ora celebrado tem origem no **Processo Licitatório nº 47/2018**, modalidade **Convite nº 08/2018**, na forma preconizada pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O **CONTRATADO(A)** deverá apresentar, se for o caso, o instrumento comprobatório do respectivo recolhimento no ECAD, relativo aos Direitos Autorais.

A prestação dos serviços deverá obedecer ao contido no Projeto Básico, Anexo da Carta Convite e ocorrer entre os dias 14 a 17 de junho de 2018, no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, em Brás Pires/MG.

As bandas deverão tocar o seu estilo musical e que melhor represente as festividades da Festa de Ribeirão de Santo Antônio, em Brás Pires/MG.

O **CONTRATADO** deverá providenciar a ART (Autorização de Responsabilidade Técnica) da montagem da estrutura do palco, das tendas, além da energização, iluminação e sonorização.

O **CONTRATADO** deverá arcar com todas as despesas com alimentação, acomodação e transportes dos integrantes das Bandas Musicais e dos equipamentos para realização do Evento/Show, bem como, montagem de estruturas, que constituirão encargos da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires

CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125



Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por profissional especializado, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos de proteção individual e objetos de uso pessoal próprios, sendo estes necessários à prestação dos serviços. O contratado (a) deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento da prestação de serviços objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação orçamentária nº:

04.01.06.13.392.0473.2073- Apoio a realização da Carnaleluia e Festa de Santo Antônio.- 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem durante a vigência do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brás Pires/MG, 16 de maio de 2018.

Município de Brás Pires/MG - Contratante
Itamar Cabral de Miranda
Prefeito Municipal

Empresa João Bosco de Barcelos Eireli-ME- Contratada
Sr. João Bosco de Barcelos
Representante

Testemunhas:

Nome: Wendes
CPF- 111.551.176-91

Nome: de Souza
CPF- 808.777.030.53